PC 323/79

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

CE 142/79

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que este subscreve, amparado regimentalmente, solicita após a manifestação do Plenário, que seja encaminhada sugestãoao Senhor Prefeito Municipal, com a finalidade de que o mesmo determine a reativação de campanha visando o plantio de árvores e flores nas escolas da rêde municipal.

JUSTIFICATIVA :

Quando todos estão empenhados na campanha visando a preservação de matas, de reflorestamento, do plantio de mais árvores, mais flores, temos notado que muitos grupos escolares municipais, não possuem nem árvores e nem flores plantadas num pequeno jardim.

Necessário pois que seja feita novamente uma campanha, como anteriormente realizada, visando o plantio de árvores, preferencialmente essencias nativas, e feitos jardins, que além de embelezar as escolas municipais, em sua frente, viria motivar os alunos na preservação do nosso meio ambiente.

Acreditamos que nosso apelo será recebido como uma colaboração positiva ao Senhor Chefe do Executivo, o qual juntamente com o Secretário de Educação, tomarão as necessárias providências.

A ecologia é um problema que a humanidade atual vem enfrentando e dela todos devem participarm principalmente as nossas crianças, assumindo desde logo, uma responsabilidade para com o futuro.

Sala das Sessões em 07 de junho de 1979

ORE'LIO ANTÔNIO PECCIN

Vereador - MDB

APROVADO

EM 15/06/79